



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 442/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 001136/2021

07/12/2021 16:46:00

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

A Sua Excelência

**DAYSON MARCELO BARBOSA**

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

**“CONCEDER ABONO NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) PARA TODOS OS SERVIDORES DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO NO PAGAMENTO DO MÊS DE JANEIRO DE 2022”.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura objetiva requerer ao Poder Executivo Municipal que conceda abono no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) aos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo.

A concessão desse abono não representa conquista de melhoria ou aumento remuneratório, pois apenas visa resgatar uma parcela do poder aquisitivo dos servidores, corroídos pela inflação nesse período de festas.

Cabe ressaltar que com o reajuste do salário mínimo, todos os itens de primeira necessidade, também tiveram seus preços majorados, e com isso o salário de nossos servidores, que não e não forem reajustados, ficaram defasados.

E haja vista que o funcionalismo Público Municipal, há cerca de três anos não têm reajustado seus salários, pois

Todavia, mediante o que preconiza o inciso VI do Art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, é proibido a União, Estados, Distrito Federal e aos Municípios, até 31 de dezembro de 2021:

*VI - criar ou majorar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade;*

Logo, devido a impossibilidade da concessão do abono no exercício de 2021, conforme citado acima, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que conceda o



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**

PODER LEGISLATIVO

abono no tíquete de alimentação dos servidores públicos municipais dos Poderes Executivo e Legislativo no mês de janeiro de 2022, como a maioria dos Poderes Executivos Municipais estão procedendo.

Sala das sessões, em 07 de dezembro de 2021.

**TIAGO DOS SANTOS**  
Vereador

**JOSÉ ROQUE DE OLIVEIRA**  
Vereador